



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 070/2024.

“Concede ao Servidor Público Municipal **RUBENS RANGEL EVANGELISTA CARVALHO ALVES**, o Diploma de Louvor.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Servidor Público Municipal “**RUBENS RANGEL EVANGELISTA CARVALHO ALVES**”, o Diploma de Louvor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de outubro de 2024.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES
Vereador da CMG